CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

21ª R.O.

INDICAÇÃO Nº 1002/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 07 / 25
Rafael Faria
Presidente

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a instalação de equipamentos de academia ao ar livre no final da Rua Maurílio Domingues, próximo ao número 179, Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A atividade física é um movimento corporal que resulta em gasto de energia. Os sedentários não praticam e estão propensos a desenvolver problemas de saúde.

Desta forma, a academia ao ar livre proporcionará um espaço para a realização de atividades físicas que além de prevenir doenças, garante o bem-estar e uma vida mais saudável para a população que vive próximo ao local.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador